



JUSTIFICATIVA CANCELAMENTO/ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026, PROC. Nº 742/2026

No curso do Pregão Eletrônico destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos com tecnologia de chip para disponibilização de vale-alimentação aos empregados da instituição, foram identificadas situações que comprometeram a regularidade do procedimento licitatório.

Durante a fase de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital, foram suscitados diversos questionamentos relacionados às condições de participação, às especificações do objeto, aos critérios de julgamento e à forma de condução do certame. A análise dos apontamentos evidenciou a necessidade de revisão de aspectos do instrumento convocatório, a fim de conferir maior clareza às regras estabelecidas e garantir segurança jurídica a todos os participantes.

Além disso, após a realização das fases do certame, foram interpostos recursos administrativos que demonstraram a existência de controvérsias decorrentes da forma como o procedimento foi conduzido, circunstância que evidencia a possibilidade de comprometimento dos princípios da isonomia, da competitividade, da transparência, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante desse cenário, a continuidade do procedimento, sem a prévia correção das inconsistências identificadas, poderia resultar em futuras nulidades, questionamentos administrativos e judiciais, bem como comprometer a efetiva contratação da solução pretendida.

Assim, considerando a necessidade de resguardar o interesse público, assegurar a observância dos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e garantir que o procedimento licitatório seja conduzido em conformidade com as normas legais e editalícias, mostra-se conveniente e oportuno o cancelamento do presente pregão, para que sejam promovidas a revisão do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar, do edital e dos demais documentos que instruem o processo, com posterior republicação do certame, contemplando os ajustes necessários.

A medida visa preservar a legalidade, a segurança jurídica, a ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, evitando a celebração de contratação fundada em procedimento que apresentou inconsistências capazes de comprometer sua validade.

Ressalta-se que a presente decisão decorre exclusivamente da necessidade de aperfeiçoamento do procedimento licitatório e da proteção do interesse público, não havendo qualquer direcionamento ou favorecimento a licitantes específicos, mas sim a busca pela realização de um certame em estrita conformidade com a legislação vigente.



CONDERG – SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

pedidoscondera2@gmail.com

D4Sign

✓ Filipe Fogliarini

Assinado

Filipe Fogliarini
Pregoeiro

JUSTIFICATIVA CANCELAMENTO docx

Código do documento 5cb81493-64c3-41d1-8597-b451b570bfa3



Assinaturas



Filipe Fogliarini Bueno da Silva
pedidosconderg2@gmail.com
Assinou

Filipe Fogliarini

Eventos do documento

23 Jul 2026, 14:17:27

Documento 5cb81493-64c3-41d1-8597-b451b570bfa3 **criado** por FILIPE FOGLIARINE BUENO DA SILVA (66b8da8a-2797-404f-be5c-cc02d97d8097). Email: pedidosconderg2@gmail.com. - DATE_ATOM: 2026-07-23T14:17:27-03:00

23 Jul 2026, 14:19:37

FILIPE FOGLIARINE BUENO DA SILVA (66b8da8a-2797-404f-be5c-cc02d97d8097). Email: pedidosconderg2@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **licitacaoconderg@gmail.com** - DATE_ATOM: 2026-07-23T14:19:37-03:00

23 Jul 2026, 14:19:47

FILIPE FOGLIARINE BUENO DA SILVA (66b8da8a-2797-404f-be5c-cc02d97d8097). Email: pedidosconderg2@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **licitacaoconderg1@gmail.com** - DATE_ATOM: 2026-07-23T14:19:47-03:00

23 Jul 2026, 14:19:59

FILIPE FOGLIARINE BUENO DA SILVA (66b8da8a-2797-404f-be5c-cc02d97d8097). Email: pedidosconderg2@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **superintendenteconderg@gmail.com** - DATE_ATOM: 2026-07-23T14:19:59-03:00

23 Jul 2026, 14:20:36

Assinaturas **iniciadas** por FILIPE FOGLIARINE BUENO DA SILVA (66b8da8a-2797-404f-be5c-cc02d97d8097). Email: pedidosconderg2@gmail.com. - DATE_ATOM: 2026-07-23T14:20:36-03:00

23 Jul 2026, 14:20:51

FILIPE FOGLIARINE BUENO DA SILVA **Assinou** (66b8da8a-2797-404f-be5c-cc02d97d8097) - Email: pedidosconderg2@gmail.com - IP: 187.87.112.10 (187-87-112-10.as28220.net porta: 51002) - Documento de identificação informado: 441.725.768-00 - DATE_ATOM: 2026-07-23T14:20:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fb3cc166ad2760ce15b89144cbe618a6c977ba172dda9ce87f78cf21eb3490c5

(SHA512):5220405aaa112ff23831f56ea9cd184be033ffb90aea265c9a201ce1fd54b30b3e59a6fa719f7c7d23d3fe314612a5a8e75c32947d3af1d6a0a6983b95cf4bfe

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.